

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO № 255 DE 11 DE marco DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decréta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Belem F. C. com séde nésta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de marco de 1953.

BRAULINO DE MATTOS REIS PREFEITO